

**LEI Nº 3.253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 6.830.000,00 (seis milhões, oitocentos e trinta mil reais) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ</b>
<b>RECEBIDO</b>
27 OUT 2022 09:13 Hs
Nº Protocolo 1061927/10/22
Rubrica Protocolista



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI  
Nº 108/2022, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.253/2022

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
 10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
15	451	1212	1221	Mobilidade Urbana e Trânsito	6.500.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1754000000	6.500.000,00
				Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas						6.500.000,00
04	122	2110	2074	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	330.000,00	F	3360 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	330.000,00
				Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Vinculadas						330.000,00
				Funcionamento da Unidade - SEINFRA						330.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>6.830.000,00</b>

AFIXADO  
 EH: 19/10/2022  
 M<sup>o</sup> DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO  
 MAT 36495  
*Fátima C. Dourado*



*[Handwritten signature]*